

Cita de nº 02/2022. Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às 14:00 hrs, no gabinete do prefeito, localizado na Avenida Joaquim Miguel dos Santos, 210, bairro Cajus, município de Jussimreira, reuniram-se em Audiência Pública, o Sr. Herlonis Wuiles dos Santos, o Sr. Antônio Carlos da Silva Júnior e o Sr. Diego Paranhos Correia. A audiência foi apresentada pelo Sr. Antônio Carlos e teve como objetivo apresentar e prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias 2023. Em virtude da situação emergencial da pandemia de Coronavírus (Covid-19), a audiência foi realizada de forma virtual e os questionamentos respondidos simultaneamente, por meio de link disponibilizado no site www.jussimreira.mt.gov.br. A audiência pública está fundamentada no artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 104/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no que se refere à Transparência, controle e fiscalização, bem como se fundamenta no artigo 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do município. A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária é realizada até o dia 15 de abril de cada ano e tem prazo de duração anual, fornece os paradigmas fiscais e metas para a confecção do orçamento. O Senhor Antônio Carlos, esclarece que a LDO estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte, sendo instrumento de fundamentação, digo, de conexão entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Dando prosseguimento, foi apresentado a previsão de Receitas municipais para 2023, onde a receita corrente, prevista para 2023 é de R\$ 49.465.762,50. Como receita capital prevista, o valor é de R\$ 2.666.400,00 e no Total R\$ 52.132.162,50. Após toda a apresentação, as dúvidas foram sanadas e não tendo nada mais a tratar, a Audiência foi encerrada, a ata lavrada e assinada pelos presentes. Cleonice Moreira dos Santos Taboza, Diego Paranhos Correia, Herlonis Wuiles dos Santos, Oucas Júnias Martins de Farias, João Pedro das Santos Silva, Pedro Bezerra da Silva Neto, Janine de Amorim Pinheiro.